

EXTERNATO JOÃO ALBERTO FARIA

Ano Letivo 2020/21

AVALIAÇÃO – 5º ANO





Ordem de Trabalhos

Ponto um

Boas-vindas/Apresentação dos intervenientes

Ponto dois

Desenho curricular e sistema de avaliação no Ensino Básico

Ponto três

Assiduidade e relação escola/família

Desenho Curricular do 2º Ciclo

Organização disciplinar

	5º ano		6º ano	
	60 min	organiz.semanal	60 min	organiz.semanal
Línguas e Estudos Sociais				
Português	5	(2+2+1)	5	(2+2+1)
Inglês	2	(1+1)	2	(1+1)
HGP	2	(1+1)	2	(1+1)
cidadania e desenv.	1		1	
Matemática e Ciências				
Matemática	5	(2+1+1+1)	5	(2+1+1+1)
ciências	2	(1+1)	2	(1+1)
Ed. Art. e Tecnol.				
Ed. Visual	1	1	2	(1+1)
Ed. Tecnol.	1	1	1	1
Ed. Musical	2	(1+1)	1	1
Ed. Física	2	2	2	2
EMRC	1	1	1	1
TIC	1	1	1	1



Avaliação

- A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.
- A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens essenciais.



Modalidades de avaliação

Avaliação Interna de Aprendizagens

- Avaliação Formativa
- Avaliação Sumativa.



Avaliação Formativa

Finalidade:

A regulação do ensino e das aprendizagens, permitindo o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas.

Características:

O processo de avaliação é sistemático e contínuo.

Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.



Avaliação Sumativa

Formalizada no final de cada período.

Expressa na escala de **níveis de 1 a 5** em todas as disciplinas.

Características

Informa o aluno e o encarregado de educação do aproveitamento obtido ao longo do ano letivo, determinando o percurso escolar do aluno.

Modalidades de avaliação

Avaliação Externa de Aprendizagens

- As provas de aferição, de aplicação universal e obrigatória realizam-se no final do 5º ano, com o seguinte calendário:

Entre 17 e 26 de maio	4 de junho (6ªfeira)	8de junho (3ªfeira)
• Oraís de Inglês	11.30h Português	11.30h Inglês



Critérios de Avaliação

São definidos pelo Conselho Pedagógico, no início de cada ano letivo, para cada ciclo e ano de escolaridade, de acordo com as prioridades e opções curriculares.

Critérios de Avaliação

No final do ano letivo, o Conselho de Turma, depois de esgotados todos os recursos, delibera a progressão / retenção do aluno:



Transita

- Dois níveis inferiores a 3 a qualquer disciplina, exceto Matemática e Português cumulativamente
- Ex. P.-2 / C.N. -2
- Ex. MAT.-2 / H.G.P. -2
- Ex. E.M.-2 / E.V. -2



Não Transita

- Com nível inferior a 3 a Português e Matemática
 - Ex. P.-2 / Mat.-2
- Com nível inferior a 3 a três ou mais disciplinas
 - Ex. H.G.P - 2 / C.N.- 2
 - E.V.- 2

Critérios de Avaliação

A escola poderá adotar medidas de promoção do sucesso escolar para resolução das dificuldades dos alunos através de :

- **Planos de atividades de acompanhamento pedagógico**
- Apoios
- Programa de tutoria
- Encaminhamento para um percurso profissional de ensino
- Pedagogia diferenciada na sala de aula
- outras

Assiduidade

A falta é a ausência do aluno a uma aula ou a outra atividade de frequência obrigatória ou facultativa, caso tenha havido lugar a inscrição, a falta de pontualidade ou a comparência sem o material didático ou equipamento necessários.

As faltas são injustificadas quando:

- a) Não tenha sido apresentada justificção.
- b) A justificção tenha sido apresentada fora do prazo.
- c) A justificção não tenha sido aceite.
- d) A marcação da falta resulte da aplicação da ordem de saída da sala de aula ou de medida disciplinar sancionatória.

Assiduidade

- 1 . As faltas injustificadas não podem exceder o dobro do número de tempos letivos semanais, por disciplina.
- 2 . Verificada a existência de faltas injustificadas dos alunos, a escola tem de promover a aplicação de medidas de recuperação e ou medidas corretivas específicas, como a realização de resumos e trabalhos manuscritos nas disciplinas visadas ou ainda, a permanência na escola em horário para estudo.

Assiduidade

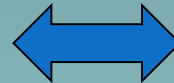
3. As atividades de recuperação de atrasos na aprendizagem, bem como as medidas corretivas que ocorrem após a verificação do excesso de faltas só podem ser aplicadas uma única vez no decurso de cada ano letivo.
4. O incumprimento das medidas previstas no número anterior e a sua ineficácia ou impossibilidade de atuação determinam, tratando-se de aluno menor, a comunicação obrigatória do facto à respetiva comissão de proteção de crianças e jovens.

Escola

- Promove o sucesso educativo
- Ensina
- Orienta
- Informa
- Transmite valores, normas e modos de pensar
- Incute hábitos e métodos de trabalho
- Incentiva à leitura (Plano Nacional de Leitura)
- Promove o diálogo numa atitude de confiança mútua
- Cooperar com a Família

Família

- Transmite valores, normas e modos de pensar
- Define regras
- Desenvolve hábitos e métodos de trabalho
- Incentiva à leitura
- Promove o diálogo numa atitude de confiança mútua
- Acompanha regularmente as atividades do seu Educando
- Cooperar com a Escola



Aluno

- Conhece e respeita o Regulamento Interno do EJAF.
- Adquire conhecimentos.
- Revela organização e métodos de trabalho.
- Respeita as regras.
- Respeita os outros.
- Torna-se mais autónomo, mais confiante, mais observador e mais crítico.
- Aprende a relacionar-se.